

Fome e Insegurança Alimentar em Tempos de Pandemia da Covid-19¹

Sirlândia Schappo²

1 Introdução

Uma reflexão sobre as consequências da Covid-19 na realidade econômica e social da população brasileira nos remete a questões problemáticas complexas e anteriores a emergência da pandemia e que por ela foram agravadas. Questões como a fome, a insegurança alimentar e a pobreza aprofundam-se e tornam-se mais expressivas com a crise sanitária. A partir desses pressupostos, o texto objetiva analisar a questão da fome e da insegurança alimentar em tempos de pandemia da COVID 19 no Brasil, apresentando contribuições de um dos autores clássicos do pensamento social brasileiro: Josué de Castro (1908-1973). Destaca-se a complexidade do tema, o que exige a superação de visões aparentes ou individuais da tragédia a qual estão sujeitas as populações famélicas. A partir desta perspectiva, apresentam-se estratégias na luta contra a fome e a insegurança alimentar no contexto da pandemia da covid 19. Entre elas, ressaltam-se as propostas elaboradas coletivamente por movimentos sociais, sindicais e entidades organizadas em torno da agricultura familiar, da reforma agrária, dos povos e comunidades tradicionais, da agroecologia e da soberania alimentar. Esse conjunto de propostas emergenciais busca lidar com os efeitos da pandemia do novo coronavírus e enfrentar a ameaça de agravamento da fome que se anuncia diante desta crise, expressando uma preocupação com a preservação da vida e com a soberania alimentar dos povos.

2 Josué de Castro e as profundas raízes da fome no Brasil

A comoção frente aos estados de desespero, miséria, dor e sofrimento latentes na pandemia da Covid 19 demonstram a acentuação e o agravamento de expressões da questão social anteriormente presentes na sociedade brasileira. A tragédia social e econômica que nos saltam aos olhos e aos corações neste contexto tem raízes profundas na formação sócio-histórica do país e no processo de desenvolvimento capitalista que agudizou as desigualdades sociais. Nessa análise sobre o tema são fundamentais as contribuições de um dos principais autores do pensamento social brasileiro: Josué de Castro.

A fome em seus diversos estágios, desde as fases mais amenas de subnutrição até os estágios de inanição reflete a negação de necessidades básicas do ser humano, expressando um estágio culminante de violação de direitos. A ausência do direito humano à alimentação envolve não apenas a falta de renda ou da disponibilidade de alimentos, mas de vários outros fatores, como o não acesso ao alimento, a falta de condições adequadas para produzir o alimento, o não acesso à terra, a falta de condições de saúde ou de habitação, entre outras.

As medidas de combate à fome não se restringem assim ao mero oferecimento de cestas básicas ou de qualquer tipo de alimento. Destaca-se neste enfrentamento, a importância de questões mais amplas como o incentivo e o acesso a alimentos produzidos

¹ Artigo enviado ao Comitê Estadual SUAS-SC COVID-19: em defesa da vida em 12 de junho de 2020.

² Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

de forma justa, a partir de uma economia que tenha como prioridade a vida humana e não o lucro. A compreensão da fome como uma questão complexa contribui assim para evitar ações restritas em relação à superação dos fatores que impactam nesta condição.

Os conceitos de fome endêmica e epidêmica de Josué de Castro contribuem para uma compreensão ampliada sobre os processos que engendraram a fome no Brasil. O autor escreveu livros como *Geografia da fome* (1946), *Geopolítica da Fome* (1950), *Sete palmas de terra e um caixão* (1965), e outros publicados em diversos idiomas, destacando-se nacionalmente e mundialmente como um pensador clássico da fome. Sua abordagem destaca-se por revelar que o fenômeno da fome não é apenas biológico, mas também social e econômico.

O Castro desmistifica as concepções que consideram a fome como um fenômeno natural e considera a criação da miséria através de diversos processos de exploração econômica. O autor afirma ser a fome “produto, antes de tudo, da desumana exploração das riquezas coloniais por processos de economia devastadores, monocultura e latifúndio, que permitiam a obtenção, por preços vis, das matérias-primas indispensáveis ao seu industrialismo próspero.” (CASTRO, 1965, p. 49).

O objetivo de Castro é o de analisar o fenômeno da fome coletiva que atinge endêmica e epidemicamente grandes massas humanas, não só a fome total, mas principalmente a fome oculta ou parcial mais frequente e mais grave em suas consequências alimentares – subnutrição ou desnutrição até os estados de inanição absoluta. A fome endêmica, muitas vezes oculta e expressa por estados de subnutrição, apresenta-se de forma constante, enquanto a fome epidêmica é marcada por situações de calamidade, sendo esta de caráter transitório.

O autor argumenta que no Nordeste Açucareiro a fome é permanente, endêmica, enquanto no Sertão nordestino ela decorre de fatores climáticos, sendo epidêmica. Seus estudos e comparações regionais, em *Geografia da fome*, destacam que em períodos não assolados pela seca, o Sertão oferece melhores condições de alimentação que a região da monocultura da cana-de-açúcar. Este argumento contribui para desnaturalizar as causas da fome, revelando que ela é antes uma expressão de questões econômicas e sociais que simplesmente uma consequência das secas ou de calamidades. Tais argumentos são fundamentais para a análise da fome em tempos de pandemia da covid-19, nesse estado de calamidade a fome acentua-se em um contexto também de agravamento da fome endêmica presente na sociedade brasileira nos últimos anos.

Em trabalho anterior, Schappo (2008), a partir da análise da obra de Josué de Castro, observamos que este discute alternativas ao modelo de produção predominante, ressaltando a importância da agricultura de sustentação, da reforma agrária e a necessidade de um plano de política alimentar. Neste plano, o autor destaca um conjunto de medidas de caráter urgente que visavam reformular a economia agrária do país, entre elas o combate ao latifúndio e à monocultura e o incentivo à “poli-agricultura”. As ideias do autor encontravam-se inseridas nas discussões daquela época que visavam uma solução para a problemática da alimentação, agravada com o processo de urbanização, especialmente a partir da década de 1930. O período é marcado por um clima de preocupação política frente à amplitude e ao aprofundamento da crise alimentar que o país enfrentava. Nesse contexto, Josué de Castro colaborou para a emergência da perspectiva social crítica sobre a questão alimentar no Brasil e para as primeiras políticas de alimentação no país, especialmente a partir da década de 1940. A perspectiva adotada por Josué de Castro se revela atual para refletir e discutir a construção de projetos e políticas de combate à fome que exijam mudanças nas estruturas econômicas e sociais,

em especial, para as ainda necessárias reformas nas estruturas agrárias do país, assim como nas políticas de abastecimento e de segurança alimentar e nutricional.

A atualidade de Josué de Castro destaca-se nas reflexões sobre a necessidade de uma reorganização do sistema alimentar, com ações políticas efetivas que possibilitem a soberania e a segurança alimentar e nutricional dos povos. Os quadros de agravamento da fome em um contexto de pandemia, especialmente em países com fortes desigualdades sociais como o Brasil expõem a urgência da reforma agrária e a adoção de alternativas, como a agroecologia. Destacam-se ainda a necessidade imperiosa de se priorizar politicamente o que Josué de Castro definiu como agricultura de sustentação – esta destaca-se por contribuir na ampliação das possibilidades alimentares da população e na manutenção da vida. Atualmente essa agricultura se expressa na diversidade do campo e nas diferentes formas de policultivos de povos tradicionais e da agricultura familiar ou camponesa. Nessa definição de sustentação poderiam ser incluídos todos os sujeitos, formas de trabalho e de sustento que tenham como prioridade a vida, assim como o alimento enquanto um direito humano e não como uma mercadoria.

3 O agravamento da fome e da insegurança alimentar em tempos de pandemia

A fome e a insegurança alimentar ampliadas com a expansão da covid-19 no Brasil expressam um cenário que já vinha apresentando sinais de agravamento nos últimos anos. Os retrocessos nesta área são percebidos com a crise econômica que impactou o país mais expressivamente a partir de 2014. Neste contexto foram também implementadas medidas de austeridade que seguem o receituário neoliberal, aprofundadas após 2016 com os governos de Michel Temer e de Jair Bolsonaro. Entre as ações adotadas destacam-se a redução de políticas sociais, de programas de transferência de renda³, das contra-reformas da previdência e trabalhista, a redução de recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)⁴, a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea)⁵ em 2019, entre outras.

A desigualdade na distribuição dos recursos para com a agricultura familiar e os povos e comunidades tradicionais, apesar destes serem fundamentais na produção de

³ Em um contexto de corte de gastos e de expansão da política neoliberal, o governo foi surpreendido com a necessidade de estabelecer em meio a pandemia da Covid-19 a Lei n. 13.982, de 2 de abril de 2020 que institui o auxílio emergencial. Ela Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública. (BRASIL, 2020)

⁴ Os baixos recursos orçamentários para o programa levaram a necessidade de uma Medida Provisória 957/2020 de 27 de abril de 2020 que destina R\$ 500 milhões para a compra de produtos da agricultura familiar como suplementação orçamentária para o PAA. Medida criada para fazer frente à crise econômica e social que vem sendo gerada pela pandemia de COVID-19. Porém, essa abertura de crédito extraordinário para ações de segurança alimentar e nutricional ainda é bem inferior ao que sugere a Plataforma Emergencial do Campo, das Florestas e das Águas pela Vida e para o Enfrentamento da Fome diante da Pandemia do Coronavírus (2020). Esta propõe um investimento emergencial de R\$ 3 bilhões para a serem operados pela CONAB, estados e municípios (R\$ 1 bilhão cada) até 2021.

⁵ O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) foi criado em 1993 e extinto em 1994, sendo reaberto em 2003, no primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Conselho teve papel fundamental na organização da Lei Orgânica para a Segurança Alimentar e Nutricional (Losan/2006).

alimentos, é outro elemento que impacta negativamente na insegurança alimentar. No Brasil, o Plano Safra 2019/2020 do Governo Federal com R\$ 225,59 bilhões para apoiar a produção agropecuária nacional apresentou um montante de R\$ 222,74 para o crédito rural, sendo que os beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) poderão contar com apenas R\$ 31,22 bilhões para custeio, comercialização e investimento. (BRASIL, 2019)

As prioridades políticas por um modelo de produção de *commodities* para exportação tem gerado consequências negativas na produção de alimentos onde predomina o agronegócio. Estudos apontam que a ocupação hegemônica desse modelo gera uma série de consequências: concentra capital, gera desigualdades na ocupação dos territórios, aumenta o uso de agrotóxicos, compromete os espaços de produção e reprodução dos agricultores familiares, afeta a produção local e causa dependência de alimentos de outras regiões. (CORRÊA, et al, 2019)

O contexto recente apresentou retrocessos em relação aos avanços do país no combate à fome e a insegurança alimentar. As diversas políticas públicas implementadas no país, desde as pioneiras contribuições de Josué de Castro, até outras mais recentes a partir de 2003, como o Programa Fome Zero e as políticas intersetoriais envolvendo ministérios, governos estaduais e prefeituras, contribuíram para que o Brasil saísse do Mapa da Fome da ONU em 2014. Em 2014 o Indicador de Prevalência de Subalimentação⁶ no Brasil atingiu um nível menor que 5%. Os dados do relatório da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO, 2014) indicam que neste ano o Brasil saiu do Mapa Mundial da Fome. Entre 2002 e 2013, caiu em 82% a população de brasileiros em situação de subalimentação. No período entre 1990 e 2014, esse percentual foi de 84,7%. O coeficiente de Gini caiu de 59 em 1999 para 51 em 2014, e a renda aumentou entre os mais pobres, resultando em uma redução da pobreza e da desigualdade durante a primeira década de 2000. Sendo que no período entre 2004 e 2014 26,5 milhões de brasileiros abandonaram a pobreza. A prevalência de desnutrição diminuiu de 11,9% no período 1999-2001 para menos de 2,5% no o período 2008-2010. (FAO, 2019, p. 95)

O relatório (FAO, 2014) destaca que a fome foi colocada no centro da agenda política em 2003, sendo prioridade no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, quando este tomou posse. Os principais fatores que contribuíram para os resultados positivos foram: a redução das desigualdades, o aumento da oferta de alimentos; o aumento da renda dos mais pobres com o crescimento real do salário mínimo e geração de empregos; o Programa Bolsa Família; o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a alocação de 30% das despesas com compra direta de alimentos da agricultura familiar, a partir de 2009; O Programa de Aquisição de Alimentos, como parte do Programa Fome Zero (2003); Governança, transparência e participação da sociedade, com a recriação, em 2003, do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA); entre outras medidas importantes.

Porém, apesar destes avanços, alerta-se, recentemente, para o crescimento da fome no Brasil. O relatório da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) sobre *O Estado da Segurança Alimentar e da Nutrição no Mundo* (FAO, 2019) indica o Brasil como um dos países em que o combate à fome sofreu as consequências da crise econômica. O ponto de inflexão ocorreu no ano de 2012, a partir

⁶ Medida adotada pela FAO para dimensionar e acompanhar a fome em nível internacional. A FAO combina dados sobre a oferta de alimentos com várias suposições para estimar a proporção da população abaixo de um requisito de energia dietética mínima.

daí houve um maior impacto da crise econômica no país. O relatório indica um aumento na prevalência de desnutrição relacionado a episódios de desaceleração ou enfraquecimento da economia. O índice de pobreza extrema que estava decrescendo entre 2003 a 2014, volta a crescer a partir de 2014. A linha de US\$ 1,90 PPC (Paridade do Poder de Compra) por dia mostra que durante o período de 2012 a 2014 houve redução de 1,3 ponto percentual na proporção de pessoas com rendimento inferior a US\$ 1,90 PPC, quando ela chegou a 4,5%. A queda, no entanto, foi seguida de aumento de 2,0 pontos percentuais entre 2014 e 2018, resultando em 6,5% da população brasileira com rendimento inferior a US\$ 1,90 PPC no ano de 2018. Este percentual é equivalente a 13,5 milhões de pessoas (IBGE, 2019). Esse crescimento coincidiu com os impactos da crise econômica e a redução de políticas sociais e programas de transferência de renda⁷.

É neste cenário, que o avanço da Covid-19 em 2020 no país e os impactos sociais e econômicos decorrentes da pandemia agravam as expressões da questão social já presentes na sociedade brasileira: destacando-se a questão da fome, do desemprego, do trabalho informal e precário, do acesso incerto aos serviços públicos e aos direitos, entre outras. Diversos dados e análises apontam para as repercussões negativas desta crise sanitária e planetária, principalmente para a população mais empobrecida e que convive com as incertezas no mundo do trabalho.

O *Relatório Global de Crises Alimentares*, publicado pelo Programa Mundial de Alimentação da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO, 2020) alerta para o agravamento da insegurança alimentar no mundo devido à pandemia de covid-19. O Relatório destaca que no final de 2019 eram 135 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar e prevê que este número pode duplicar no final de 2020, passando para 265 milhões. Entre as regiões mais afetadas, encontra-se a América Latina.

Essa condição de insegurança alimentar apresenta-se em um cenário de incertezas no mundo do trabalho. A pandemia adentrou no Brasil em um contexto de ampliação do trabalho precário e informal, nessas condições as dificuldades em relação a renda e ao atendimento as necessidades básicas, como a alimentação, aumentam, pois parte significativa desses trabalhadores encontram-se sem a proteção social oriunda do trabalho formal. A crise estrutural do capitalismo que assola o país, mais fortemente a partir de 2014 reflete na ampliação do trabalho informal nos últimos anos. A proporção da população ocupada de 14 anos ou mais de idade no trabalho informal passou de 39,1% em 2014 para 41,5% em 2018 (IBGE, 2019).

Com as medidas necessárias ao combate da COVID-19, como as de confinamento e de contenção, os níveis de pobreza relativa das trabalhadoras e dos trabalhadores da economia informal poderão aumentar em até 56 pontos percentuais nos países de baixa renda, de acordo com documento publicado pela Organização Internacional do Trabalho (ILO, 2020). Nele, afirma-se que a crise acentua as vulnerabilidades e desigualdades já existentes. Entre as recomendações, o documento destaca a necessidade de adotar políticas que reduzam a exposição de trabalhadoras(es) informais ao vírus, de garantir

⁷ O relatório indica ainda que a prevalência de anemia entre mulheres em idade reprodutiva (de 15 a 49 anos) aumentou, passando de 25,3% em 2012 para 27,2% em 2016. O relatório alerta ainda para o aumento da obesidade entre maiores de 18 anos, subindo de 19,9% em 2012 para 22,3% em 2016. Os dados revelam que há no Brasil uma correlação estatística entre insegurança alimentar e obesidade. Os motivos para esse aumento da obesidade são relacionados ao fato de que os alimentos saudáveis se tornaram mais caros do que comida rica em gordura, açúcar ou sal (geralmente industrializada) em economias emergentes como Brasil, sendo que este tipo de alimento menos nutritivo, porém mais barato, torna-se mais acessíveis para a população de baixa renda. (FAO, 2019)

que as pessoas infectadas tenham acesso a atendimento médico, de fornecer renda e auxílio alimentar às pessoas e suas famílias e de evitar danos causados a economia do país. Conforme o documento, 89% dos trabalhadores da economia informal na América Latina foram severamente afetados pela pandemia. Destes destacam-se os trabalhadores domésticos informais que perderam o trabalho.

As desigualdades exacerbadas com a crise são também visíveis quando se analisa os grupos sociais com maior taxa de letalidade entre os atingidos pela covid-19, sendo que a proporção é maior entre negros, analfabetos e pobres. Aliado a isso, encontram-se as precárias condições de vida expressas na desproteção nos ambientes de trabalho, nas dificuldades de acesso a saúde, nas aglomerações no interior das moradias, na subnutrição, na falta de saneamento básico, entre outras questões que dificultam o tratamento e a superação dos avanços da doença e congregam o agravamento das expressões da questão social.

Em Nota Técnica, pesquisadores da PUC-Rio, do Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino e da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) analisaram dados das notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e observaram que a taxa de letalidade da Covid-19 no Brasil, considerando as variáveis socioeconômicas, é maior entre negros, entre populações pobres e com baixa escolaridade. O percentual de pacientes pretos e pardos que vieram à óbito (54,78%) foi maior do que os brancos (37,93%). A letalidade também foi maior entre a população com menor nível de escolaridade. As pessoas com nível de Escolaridade superior com caso grave da COVID-19 apresentaram uma menor proporção de óbitos (22,5%), que aquelas sem escolaridade (71,3%). Quanto maior o nível de escolaridade, menor a letalidade. Este efeito pode ser resultado de diferenças de renda, que geram disparidades no acesso aos serviços básicos sanitários e de saúde. A chance de morte num município com baixo ou médio Índice de Desenvolvimento Humano do Município (IDHM) é quase o dobro (61,69%) que em um município com IDHM muito alto (32,90%). A proporção de óbitos em pacientes pretos e pardos foi maior do que a de brancos, mesmo por faixa etária, por nível de escolaridade, e em município de IDHM elevado. As chances de mortes de um paciente preto ou pardo analfabeto (76%) são 3,8 vezes maiores que um paciente branco com nível superior (19,6%), confirmando as enormes disparidades no acesso e qualidade do tratamento no Brasil. (BATISTA, et al, 2020).

Pode-se aferir que os efeitos da pandemia, como o agravamento da doença, do desemprego, a incerteza de acesso à renda e as políticas públicas, entre outras, incidirão mais drasticamente na população pobre e extremamente pobre, refletindo em quadros de fome e insegurança alimentar. A crise sanitária afetará assim mais diretamente as populações que já se encontravam com seus direitos básicos violados e que apresentavam os piores indicadores sociais e de saúde. A desigualdade social tem impacto direto nos óbitos entre os mais pobres, entre a população com menor escolaridade e entre negros. Nesse contexto, a fome enquanto um fenômeno complexo e que apresentava sinais de crescimento nos últimos anos na realidade brasileira, torna-se ainda mais grave em um momento de crise sanitária. A previsão das Nações Unidas, divulgada final de abril de 2020, é de que a fome no mundo pode dobrar com a crise decorrente do coronavírus, conforme dados anteriormente apresentados.

Frete a esta problemática as medidas de combate a fome, a insegurança alimentar e a proteção à vida exigem esforços conjuntos e articulados com respeito à participação da sociedade, especialmente na elaboração de planos e estratégias, assim como exige a responsabilidade dos governos na sustentação da renda, na efetivação de direitos, nos investimentos e nas políticas públicas.

4 Estratégias na luta contra a fome e a insegurança alimentar no contexto da pandemia

Os desafios no combate à fome e a insegurança alimentar em tempo de pandemia da Covid-19 apresentam-se de forma imediata frente ao agravamento das diversas violações de direitos. Porém, as ações exigem um conjunto de medidas que não se restrinjam ao oferecimento de cestas básicas com produtos processados ou outras ações pontuais, como as de caridade. Destaca-se a importância de uma solidariedade que fortaleça a luta pela defesa da vida e dos interesses da classe trabalhadora, nesse sentido, é fundamental o planejamento coletivo de ações e políticas estatais que tenham como norte a proteção à vida e aos direitos fundamentais a ela inerentes.

Nesse contexto de iminência da fome em diversos países, mais especificamente no Brasil, ressalta-se a necessidade de fomentar novas práticas no sistema alimentar que contribuam para a soberania alimentar. Isso exige repensar as relações de uso da terra, o território e os vínculos com as populações urbanas, a necessidade da reforma agrária, a reconexão com a natureza, o estabelecimento de novas relações de trabalho, de gênero, a luta contra o racismo, o cuidado com os bens comuns, o incentivo a agroecologia, entre outras questões fundamentais de proteção à vida. Nesse sentido, destacam-se ações que visam um projeto popular para o campo brasileiro e que podem gerar impactos positivos no combate à fome e a insegurança alimentar, compreendendo um conjunto de propostas emergenciais para fazer frente aos efeitos da pandemia da Covid-19.

Os movimentos sociais, sindicais e entidades organizadas em torno da agricultura familiar, da reforma agrária, dos povos e comunidades tradicionais, da agroecologia e da soberania alimentar apresentaram à sociedade brasileira um conjunto de propostas emergenciais para lidar com os efeitos da pandemia do novo Coronavírus. (PLATAFORMA EMERGENCIAL DO CAMPO, DAS FLORESTAS E DAS ÁGUAS PELA VIDA E PARA O ENFRENTAMENTO DA FOME DIANTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, 2020). As propostas abrangem tanto medidas para o atendimento à população do campo, das florestas e das águas, como para recuperar a sua capacidade produtiva e retomar uma política de abastecimento para reconstituir os estoques de alimentos e enfrentar a ameaça de agravamento da fome que se anuncia diante desta crise. A Plataforma parte de uma visão integrada do papel da agricultura familiar, da reforma agrária e dos povos e comunidades tradicionais para a garantia de segurança alimentar e nutricional para o conjunto do povo brasileiro.

Entre as medidas emergenciais para enfrentar o agravamento da fome a Plataforma propõe a suspensão imediata da política econômica ultraneoliberal do governo Bolsonaro e a retomada de um *Plano Safra da Agricultura Familiar*, com *recomposição orçamentária* das políticas e investimento adicional em *medidas emergenciais* capazes de recuperar a capacidade do Estado de organizar a produção, aquisição, abastecimento e distribuição de alimentos. A Plataforma propõe 5 eixos prioritários e complementares com uma série de medidas em cada um deles:

- (i) uma **Política Emergencial de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional** capaz de afastar mais uma vez o flagelo da fome em nosso país, depende do (ii) **Fortalecimento da Capacidade Produtiva da Agricultura Familiar Camponesa e dos Povos e Comunidades Tradicionais**, que produz a maior parte dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros; para produzir estes alimentos, esses trabalhadores e trabalhadoras precisam ter garantidos o acesso tanto a (iii) uma **Renda Básica Emergencial que lhes assegure dignidade e cidadania**, como (iv) à **Saúde, com medidas de enfrentamento**

à epidemia que contemplem as especificidades de sua realidade no campo, nas florestas e nas águas. Todas essas medidas, no entanto, esbarram num obstáculo comum: **(v) a Emenda Constitucional 95.** (PLATAFORMA...2020)

Uma condição fundamental para o financiamento das medidas emergenciais destacadas na Plataforma é a revogação da Emenda Constitucional 95 e a recomposição do orçamento do Sistema Único de Saúde – SUS e de ações de fortalecimento da agricultura familiar, reforma agrária, políticas para os povos e comunidades tradicionais e para o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Os trabalhadores também precisam ter garantido o acesso a uma renda básica emergencial.

No eixo da Política Emergencial de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional para o enfrentamento da fome o texto apresenta a necessidade de retomada e fortalecimento do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, o fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE com distribuição dos alimentos às famílias dos estudantes que tiveram suspensas as aulas devido à pandemia do Coronavírus, investimento emergencial para aumentar o orçamento do PNAE para R\$ 5 bilhões, com ampliação de 30% para 50% a obrigatoriedade de aquisição de produtos da agricultura familiar, assegurar que os recursos sejam empregados na compra e distribuição de alimentos da agricultura familiar (não como cartão de benefício). Outra medida essencial apresentada é a retomada imediata do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com a reinstalação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), entre outras propostas.

No eixo de fortalecimento da capacidade produtiva da agricultura familiar camponesa, reforma agrária e povos e comunidades tradicionais a Plataforma apresenta como medidas: priorizar e fortalecer modelos de produção que primem pela sustentabilidade ambiental e justiça social, com destaque para a transição agroecológica, o fortalecimento das redes agroalimentares alternativas e dos circuitos locais de produção e comercialização de alimentos e o respeito às matrizes culturais e territoriais locais com valorização dos produtos da sociobiodiversidade. As propostas que constam na Plataforma (2020) incluem ainda vários outros programas, linhas de crédito, financiamento, apoio, entre outras medidas essenciais para tais segmentos.

Por fim, o eixo Prevenção e atendimento à saúde com medidas de enfrentamento à epidemia que contemplem as especificidades da realidade dos agricultores familiares, camponeses, povos e comunidades tradicionais no campo, nas florestas e das águas. Este propõe assegurar equipes de Atenção Básica de Saúde nas comunidades rurais, estruturar os hospitais locais e regionais com UTIs equipadas de respiradores e outros equipamentos e medicamentos necessários ao tratamento do Coronavírus, realizar campanha de educação em saúde dirigida à população rural com orientação sobre os cuidados necessários para evitar a disseminação do Coronavírus, entre outras medidas.

Nesse sentido, as ações de combate à fome e a insegurança alimentar em tempos de Pandemia exigem prioridade política e recursos públicos emergenciais na proteção à vida. Isso requer contemplar proposições organizadas coletivamente e que expressam uma visão integrada do papel da agricultura familiar, da reforma agrária e dos povos e comunidades tradicionais para a garantia de segurança alimentar e nutricional para o conjunto do povo brasileiro. É fundamental que as propostas sejam tomadas em parceria com os conselhos de participação social, especialmente os conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), de Assistência Social, Saúde e de Alimentação Escolar.

Garantir a segurança alimentar e o direito humano a alimentação, mesmo em tempos de pandemia, não se restringe ao oferecimento de uma cesta básica com alimentos processados ou formulados industrializados, mas o acesso a alimentos adequados e saudáveis. Um exemplo é o papel que o PNAE pode ter com a utilização destes recursos no oferecimento de cestas básicas para as famílias dos estudantes, incluindo e priorizando alimentos frescos obtidos da agricultura familiar. Esta medida poderia possibilitar as famílias uma alimentação mais saudável e aos agricultores vinculados ao PNAE uma garantia de escoamento da produção e geração de renda. Destaca-se ainda a importância de um trabalho intersetorial, envolvendo por exemplo, as coordenações estaduais e municipais do PNAE, as secretarias de assistência social, de educação, agricultura e saúde.

Entre as medidas de combate à fome e a insegurança alimentar fundamentais no atual contexto destacam-se ainda o fortalecimento da seguridade social, especialmente da saúde, da previdência e da assistência social e a expansão dos programas de transferência de renda, ampliação, continuidade e fortalecimento do Programa Bolsa Família e do Auxílio Emergencial. O acesso aos recursos e políticas públicas neste contexto são extremamente importantes, exigindo-se a recomposição orçamentaria das mesmas, com destaque ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS, evitando-se o agravamento nos processos de violação de direitos.

Compreender a complexidade do agravamento das expressões da questão social em tempos de pandemia instiga reflexões não simplistas ou pontuais de combate as diversas vulnerabilidades a que estão expostas a população mais empobrecida, como a questão da fome. A superação desta envolve medidas que incidam sobre uma dívida histórica para com os sujeitos, grupos e formas de produção que possam contribuir para a garantia de uma alimentação e de uma vida saudável, expressando resistências ao modelo econômico prevalecente e em crise.

Considerações Finais

A compreensão da fome enquanto um fenômeno complexo, a partir das contribuições de Josué de Castro, fornece elementos para entender que os processos que engendram esta condição no contexto atual são anteriores, porém agravados pela situação de calamidade. A fome endêmica, oculta ou parcial, a subnutrição ou desnutrição configura-se no horizonte das populações em extrema pobreza, sendo que estas encontram-se em uma escala ascendente nos últimos anos no Brasil, especialmente a partir de 2014. Aos estados endêmicos, agregam-se os epidêmicos ou pandêmicos com as situações de calamidade oriundas do avanço da Covid-19.

Diante deste cenário, tornam-se urgentes medidas que visem combater a fome e a insegurança alimentar, evitando-se que situações de calamidade transitórias se tornem permanentes ou ampliem ainda mais os quadros de fome endêmica na população brasileira. Estes expressam as marcas de processos históricos de exploração econômica e social, sendo expressões das fortes desigualdades sociais que configuram o processo de colonização e de modernização conservadora no Brasil.

Nesse contexto de iminência da fome torna-se urgente promover novas práticas no sistema alimentar que contribuam para a soberania alimentar. Os movimentos sociais, sindicais e entidades organizadas em torno da agricultura familiar, da reforma agrária, dos povos e comunidades tradicionais, da agroecologia e da soberania alimentar apresentaram à sociedade brasileira um conjunto de propostas emergenciais para lidar

com os efeitos da pandemia do novo Coronavírus. Propostas estas agregadas na Plataforma Emergencial do Campo, das Florestas e das Águas pela Vida e para o Enfrentamento da Fome diante da Pandemia do Coronavírus (2020).

Entre essas ações políticas, destacam-se em caráter emergencial as de renda básica, saúde, revogação da Emenda Constitucional 95, abastecimento e segurança alimentar e nutricional e o fortalecimento da capacidade produtiva da agricultura familiar camponesa e dos povos e comunidades tradicionais. Pode-se aferir, com base nas propostas apresentadas, que o combate à fome e a insegurança alimentar em tempo de pandemia da Covid-19 exige assim, um conjunto de medidas que não se restrinjam ao oferecimento de cestas básicas com produtos processados ou outras ações pontuais. A efetivação do direito humano à alimentação demanda a concretização de ações integradas no âmbito das políticas públicas, com respeito às proposições e a participação popular, a partir de um projeto que considere a vida humana e suas necessidades como prioridades incontestáveis.

Referências

BATISTA, Amanda. et al. **Análise socioeconômica da taxa de letalidade da COVID-19 no Brasil**. Nota Técnica 11 - 27/05/2020. Disponível em: <https://sites.google.com/view/nois-pucrio/publica%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em: 07 de jun. de 2020.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Plano Safra 2019-2020**. Brasília: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13982.htm. Acesso em: 12 de jun. de 2020.

CORRÊA, Márcia Leopoldina Montanari, et al. Alimento ou mercadoria? Indicadores de autossuficiência alimentar em territórios do agronegócio, Mato Grosso, Brasil. **Saúde Debate**. Rio de Janeiro, v. 43, n. 123., p. 1070-1083, out-dez, 2019.

CASTRO, Josué. **Geopolítica da fome**. Ensaio sobre os problemas de alimentação e de população. 7 ed. Vol. I. São Paulo: Brasiliense, 1965.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome: o dilema brasileiro: pão ou aço**. 10 ed. São Paulo: Brasiliense, 1967.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION (FAO). **The State of Food Insecurity in the World**. Rome: FAO, 2014.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION (FAO). **The State of Food Security and Nutrition in the World**. Rome: FAO, 2019.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION (FAO). **Global Report on Food Crises 2020**. Rome: FAO, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Síntese de Indicadores Sociais. Uma análise das condições de vida da população brasileira 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). COVID-19 crisis and the informal economy. Switzerland: ILO, 2020.

PLATAFORMA EMERGENCIAL DO CAMPO, DAS FLORESTAS E DAS ÁGUAS PELA VIDA E PARA O ENFRENTAMENTO DA FOME DIANTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, 2020. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Plataforma-Emergencial-do-Campo-atualizado-01.05.20202.pdf>. Acesso em: 28 de mai. de 2020.

SCHAPPO, Sirlândia. **Josué de Castro por uma agricultura de sustentação**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Sociologia. Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, 2008.